



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 039/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/04/18, Edição nº 1247

Gaudino
Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), autorizado pela Lei nº1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.06.04.122.0047.2320 – Manut. Da Secretaria Municipal de Adm e RH

3.3.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.04.20.122.0047.2379 – Manut. Gab Sec Mun Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

14.04.18.541.0025.1319 - Equipamentação da Divisão de Meio Ambiente

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.07.04.122.0004.2322 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal Decorr. Contratos de Terceiros R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

11.08.15.451.0048.2390 – Manut. Do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

14.02.18.122.0047.1317 - Equipamentação Gab Sec Mun de Meio Ambiente

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br


GESTÃO 2017 - 2020

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 04 de abril de 2018.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete


Acácio Secci
Prefeito Municipal